



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2017.

1. Data, hora e local:

No dia 21 de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, e o Sr. Jairo da Rocha Soares, inscrito no CRC SP sob o nº 120458/O-6, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Apreciação do estudo técnico relativo à realização de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos nos termos da Instrução CVM nº. 371 de 27/06/2002 e Deliberação CVM nº 599 de 15/09/2009.
- ii. Exame e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016 e do relatório dos auditores independentes;
- iii. Exame e aprovação da Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social de 2016;
- iv. Convocação da Assembleia Geral Ordinária para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2016, acompanhados do relatório dos auditores independentes; b) a destinação do resultado do exercício social de 2016; c) eventual eleição de membros do



- Conselho de Administração; e d) fixação da remuneração global anual dos administradores;
- v. Ratificação da contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços para a Companhia;
 - vi. Aprovação para contratação de serviços de operações técnicas e comerciais (SOT/SOC); e
 - vii. Aprovação para contratação de serviços de operações técnicas em alta tensão.

Temas para informação:

- viii. Evolução do Plano de Qualidade; e
- ix. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi deliberada a aprovação do Estudo Técnico referente a realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos conforme Instrução CVM nº 371 de 27/06/2002 e Deliberação CVM nº 599 de 15/09/2009;

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016 e suas respectivas notas explicativas. Após análise e discussão, os Conselheiros recomendaram a aprovação, pelos Srs. Acionistas, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do relatório emitido pelos auditores externos, BDO RCS Auditores Independentes S.S.

5.2.1. Ainda no que se refere ao item (ii), quanto ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2016, foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração que a Companhia registrou um prejuízo no montante de R\$ 221.832.356,24 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

5.2.2. Os Conselheiros foram informados sobre a dedução no montante de R\$140.501,26 (cento e quarenta mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos)



referente à reversão de dividendos prescritos que recai sobre o prejuízo ora apresentado. Deste modo, o prejuízo do exercício ajustado é de R\$221.691.854,98 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Foi ainda informado aos Conselheiros que somado ao prejuízo ajustado do exercício o valor de R\$17.748.508,80 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-empregos (ganho/perda atuarial), o saldo negativo do exercício alcançou o montante de R\$239.440.363,78 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, considerando o exposto nos itens 5.2.1. e 5.2.2. acima, não há dividendos a serem distribuídos, bem como não há lucro a ser destinado à constituição de reserva legal.

5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2017, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2016, acompanhados do relatório dos auditores independentes; b) a destinação do resultado do exercício social de 2016; c) eventual eleição de membros do Conselho de Administração; e d) fixação da remuneração global anual dos administradores. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

5.5. No que se refere ao item (v) da Ordem do Dia, os Conselheiros ratificaram a contratação das agências de publicidade Heads Propaganda Ltda. e Integra Comunicação Ltda., conforme valores e condições apresentados pela Diretoria de Compras da Companhia.

5.6. Em relação ao item (vi) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram a contratação de serviços de operações técnicas e comerciais (SOT/SOC), sendo o Lote I adjudicado à Valtellina Do Brasil Serviços Para Indústria Ltda., o Lote II adjudicado à Compel Construções Montagens E Projetos Elétricos Ltda., o Lote III adjudicado à Endicon – Engenharia de Instalações e Construções Ltda., o Lote IV adjudicado ao Consórcio Personal PQS, o Lote V adjudicado à Compel Construções Montagens E Projetos Elétricos Ltda., e o Lote VI adjudicado à Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., conforme valores e condições apresentados pela Diretoria de Compras da Companhia. A assinatura dos respectivos contratos fica condicionada a verificação pela Diretoria da aprovação dos mesmos pelo Conselho de Administração da Enel Iberoamérica S.A.

5.7. Quanto ao item (vii) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram a contratação de serviços de operações técnicas em alta tensão, sendo os Lotes I e III adjudicados ao Consórcio Progen-MPO e os Lotes II e IV ao Consórcio Enel Soluções – Expert – Tagplan. A assinatura dos respectivos contratos fica condicionada a verificação pela



Diretoria da aprovação dos mesmos pelo Conselho de Administração da Enel Iberoamérica S.A. e pela Aneel, no último caso, devendo cópia da respectiva aprovação ser enviada aos Conselheiros.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Monica Hodor, Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, José Távora Batista, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, José Alves de Mello Franco, Luiz Carlos Franco Campos e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Niterói, 21 de fevereiro de 2017.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária *ad hoc*

Monica Hodor
Conselheiro

Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli
Conselheiro

José Távora Batista
Conselheiro

José Alves de Mello Franco
Conselheiro

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Conselheiro

Luiz Carlos Franco Campos
Conselheiro



Manifestação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A., neste ato representados pelo Presidente do mesmo, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, acompanhados do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, este Conselho de Administração, tendo aprovado os referidos documentos, propõe sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Niterói, 21 de fevereiro de 2017.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho